

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes à Contratação de atração musical Regional RENATA FALCÃO, para o POLO CIDADELA PALCO 2, que integra a programação do evento "Mossoró Cidade Junina 2025", devidamente credenciado através do Chamamento Público 01/2025 SMC, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa Renata Falcão Leite.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa Renata Falcão Leite, CPF: 15.439.659/0001-16.

Mossoró/RN, 13 de junho de 2025.



JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA